

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### AVISO

#### CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 5/02

#### PROCESSO Nº 3/01L

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2025/11/04, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por AGOSTINHO DE BARROS FERREIRA (reqt. 5751/25), com residência em TRAVESSA DO CASAL, Nº 94, freguesia de PAREDES (MADALENA), ao lote nº 67, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 570/20031118, consistindo no aumento da área de implantação e de construção, e diminuição do número de pisos, sito em QUINTA DA PENA (RUA ALTO DA PENA), PAREDES (MADALENA), deste concelho. ---

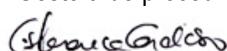
O período de consulta pública terá o seu início no quinto dia a contar da publicação do presente aviso em jornal local de divulgação significativa e terá duração de 10 dias. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, DEZ de NOVEMBRO de DOIS MIL E VINTE E CINCO. ---

A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>,

A Gestora de procedimento,

  
Esperança Cardoso

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.